 Hidrovias do Brasil	Plano de Controle de Emergência	
	ELABORADO: Eduardo Carlotti	APROVADO: Ricardo Cerqueira
	DATA: 15/01/2020	DATA: 15/01/2010

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Controle de Emergências é um guia para a orientação rápida e precisa quando da ocorrência de emergências nas instalações da empresa Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S/A (HBSA Santos) – Armazéns XII, XVII e T8 – Externos da Margem Direita do Porto Organizado de Santos, devendo ser adotado sempre que ocorrer acidentes envolvendo uma ou mais de uma das situações emergenciais previstas. O plano foi elaborado de maneira simples e funcional, com ênfase nas atividades de coordenação e cooperação, de maneira a permitir a agilidade das ações a serem implantadas por todos os atores envolvidos, dos colaboradores da empresa Pérola aos profissionais dos organismos públicos tais como: Corpo de Bombeiros, entidades de controle Ambiental (Municipal, estadual e Federal), Defesa Civil, Administradora do Porto, Capitania dos Portos, entre outros.

Este é um Plano de Controle de Emergências em nível individual, elaborado em conformidade com a legislação pertinente, atendendo apenas a Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S/A.

2. OBJETIVO

Este plano tem por objetivo principal estabelecer procedimentos a serem providos de um meio eficaz de resposta a emergências, de maneira a evitar ou mitigar suas consequências visando, principalmente, a preservação da vida humana e do meio Ambiente, bem como, a segurança das comunidades contíguas.

3. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se a todas as áreas da Empresa HBSA Santos e estende-se às empresas externas membros do Plano de Auxílio Mútuo do Porto Organizado de Santos (PAM).

4. DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cabe à Segurança do Trabalho a responsabilidade pela implantação, revisão e contínua adequação deste plano.

Mensalmente são realizados simulados conforme PE_DGI_069 – Planejamento Anual de Simulados e após receber o relatório do Simulado efetua a análise através do PE_FGI_024 - Análise Crítica de Simulação de Emergência, sendo verificado à necessidade ou não de alteração e inclusão de novos materiais que serão feitos no PE_DGI_053 – Tabela de critérios para controle de material de emergência

5. RESPONSABILIDADE PELA APLICAÇÃO DO PLANO

A responsabilidade pela aplicação destes procedimentos é da Gerencia e demais áreas da HBSA Santos Terminal, que englobam os armazéns T8, XII e XVII - Externos, de acordo com as atribuições específicas definidas no Plano de Controle de emergência (PCE).

6. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

O Terminal se divide em duas áreas: Armazéns XII e XVII – Externos e Armazém T8. Cada um com 9.200m².

Ambas se destinam ao recebimento (importação), armazenamento e expedição de produtos de origem mineral a granel (fertilizantes e sal), aonde são compostas pelos seguintes equipamentos/áreas:

Cais/Costado (recebimento do produto)

- Hopper 1 e 2; **(H.C. 1 e 2)**
- Correias transportadoras (TC1, TC2, TC3, TC5);
- Balança de fluxo;
- Grabs.

Armazém XII

- Hopper 1 e 2; **(H.A. 1 e 2)**
- Tripper;
- Túnel de expedição;
- Correia transportadora (TC4);
- Sala da Triagem;
- Pá Carregadeira.

Armazém XVII

- Hopper 3 e 4 **(H.A. 3 e 4)**
- Tripper;
- Túnel de expedição;
- Correia Transportadora (TC6);
- Oficina de Manutenção;
- CLP;
- Subestação elétrica;
- Sala Compressor;
- Prédio Administrativo;
- Área de Manutenção
- Pá Carregadeira.

Armazém T8

- Hopper 1 A
- Triper
- Correia Transportadora
- Subestação Elétrica
- Containers Administrativo
- Área de Manutenção
- Pá Carregadeira

Área Externa

- Balança Rodoviária

6.1 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DAS EDIFICAÇÕES

Os armazéns foram construídos com piso de concreto armado, paredes em alvenaria e telhado com estrutura em madeira (armazém XVII) e estrutura de concreto armado (armazém XII) e ambos com cobertura em telhas de fibro-cimento.

Armazém T8 para sai possui área com 9.325.02m² estrutura de madeira, telhas de fibrocimento, piso em paralelepípedo de 13x13x18, com contenção de madeira nas laterais e 09 portas em aço e telas.

6.2 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES

Com o intuito de impedir a emissão de particulados para a atmosfera no recebimento e na expedição, todos os equipamentos (nos pontos de transferências de toda linha aérea e Hoppers) são dotados de sistema de aspiração. O sistema tem a finalidade de coletar o material particulado em suspensão. Este material por sua vez é recolhido pelos filtros mangas e, através de "tiros" de ar comprimido, volta para o sistema para que seja armazenado junto com o produto. Não há efluentes gasosos.

6.3 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.3.1 Recepção do produto

A atracação do navio é feita pela empresa contratada da CODESP. Os Grabs coletam o produto no porão do navio e colocam no Hopper que está posicionado no costado, onde a média de trabalho é de 300 ton./h cada, ou seja, como são 02 Hoppers, um total de 600 ton./h.

6.3.2 Armazenagem

Durante a operação, o Mecânico/Eletricista Operador deverá acompanhar junto ao Tripper, controlando-o para que o remonte do produto seja distribuído uniformemente na célula.

6.3.3 Expedição Rodoviária

Após o caminhão ser posicionado no túnel, deverá ser carregado através do Hopper Armazém (HA), a qual será abastecida pela Pá carregadeira.

6.3.4 Expedição Ferroviária

Após ser posicionado no túnel, o vagão deverá ficar na direção do Hopper Armazém (HA) o qual será abastecido de produto pela Pá carregadeira.

7. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Os Armazéns encontram-se na área externa, tendo como berço de atracação as áreas frontais de cais do Armazém 23 (cais público), em Santos, no bairro Outeirinhos. O acesso as instalações do costado devem ser feitas pelos portões "Gate" n.º 10 (Raizen) e 11(Concais) da Codesp.

A correia Transportadora (TC3) que está ligada entre os Armazéns XII e XVII externos e o nosso berço de atracação, passando por cima das instalações da empresa Bandeirantes Logística, estando sujeita as consequências de sinistros em nossa correia, da mesma forma que estaremos sujeitos as consequências de sinistros na empresa BANDEIRANTES logística.

7.1 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

As situações de emergência em que obrigatoriamente deverão ser tomadas as ações contidas neste plano são:

- **Incêndios / Explosões:**
Correias Transportadoras (TC);
Armazéns;

Subestação elétrica;
Oficina;
CLP;
Vaso de Pressão (Sala do Compressor e Oficina)
Salas de Escritório.

- **Vazamentos de óleo:**

Subestação elétrica;
Pá carregadeira;
Caminhões nos túneis;
Grabs.

- **Queda de homem ao mar:**

Proximidade com o mar devido ao trabalho nos equipamentos "Hopper"

- **Condições adversas do tempo:**

Chuva intensa seguida de fortes rajadas de vento podendo ocorrer destelhamento e/ou desmoronamento.

- **Acidentes com equipamentos**

Colisão ou tombamento da Pá Carregadeira no Armazém;
Queda de Grab no costado ou no porão do navio

- **Acidentes graves (Resgate e salvamento)**

Atropelamento;
Queda de altura;
Queda no mesmo nível;
Choque elétrico;
Cortes, Contusões;
Prensamento;
Fraturas.

- **Decomposição química dos produtos armazenados**

Quando exposto a calor intenso pode ocorrer decomposição química, vindo a liberar gases tóxicos (gases nitrosos, amônia)

8. TERMOS UTILIZADOS

- **Emergência:** situação anormal, inesperada, não programada, que ocorreu ou está em vias de ocorrer, e que exige uma ação imediata para evitar sua ocorrência ou mitigar suas consequências.
Nota: Para efeito deste plano são consideradas situações de emergência, as situações anormais identificadas no levantamento de aspecto e impactos ambientais, bem como, aquelas previstas na NR. 29 do MTE (Norma Regulamentadora da Segurança e Saúde no Trabalho Portuário) e na Lei 9.966 de 28/04/2000.
- **Equipe de Emergência:** conjunto de colaboradores treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e/ou agravamento das consequências de uma emergência.
- **Equipe Técnica:** grupo de colaboradores não pertencentes diretamente à Equipe de Emergência, mas que por sua formação, experiência e posição na empresa, assumem funções frente às emergências.

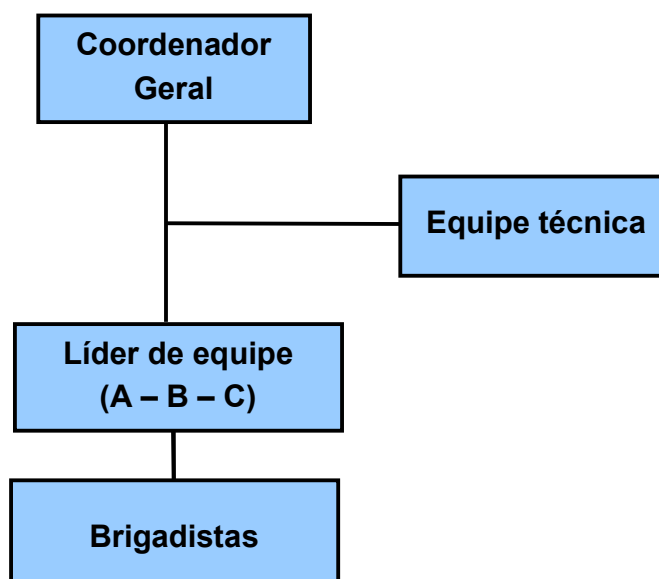
- **Rota de Fuga:** via considerada mais segura, por onde devem ser retiradas às pessoas das áreas atingidas ou passíveis de serem atingidas pela emergência, no caso de necessidade de abandono de área.
- **Ponto de Encontro:** local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.

9. ORGANIZAÇÃO DO PLANO PARA AS AÇÕES DE EMERGÊNCIA

A emergência tem sua organização alicerçada no correto gerenciamento de recursos humanos, conforme descrição abaixo:

- Coordenador Geral;
- Equipe técnica;
- Líder de equipe;
- Equipe A diurna;
- Equipe B vespertina;
- Equipe C Noturna;
- Demais funcionários da HBSA Santos;
- Funcionários contratados (GR Segurança);
- Motoristas de transportadora;
- Visitantes

9.1 Estrutura Organizacional do PCE.



9.2 Composição da Equipe de Emergência

A Equipe de Emergência é composta por 32 (trinta e dois) membros, distribuídos em 03 (três) turnos.

Função	Quant. de brigadistas
Coordenador Geral	01
Líder de equipe	03

Equipe de combate	13
Equipe de logística	04
Equipe de socorrista	11
Total	32

OBS: A área de Segurança do Trabalho é responsável pela manutenção do cadastro de Membros das Equipes de Emergência sendo registrado PE_DGI_055 – Organograma Brigada de Incêndio / Emergência.

9.3 Atribuições das Funções Envolvidas no Atendimento de Emergência

9.3.1 Coordenador Geral

Função assumida pelo **Supervisor de Operações**, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o desenrolar dos fatos em contato permanente com o Líder da equipe de emergência;
- Decidir em conjunto com a equipe técnica e o Líder da equipe de emergência, todas as ações necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e/ou mitigação dos seus efeitos;
- Manter a Gerência/Diretoria informada sobre a ocorrência e seus desdobramentos, bem como sobre as providências tomadas e em andamento;
- Apoiar o Líder da equipe de emergência quanto aos recursos necessários ao controle da emergência e/ou restauração da normalidade;
- Prover os recursos necessários para a realização de treinamentos destinados às funções envolvidas na equipe de emergência;
- Prover reuniões extraordinárias após a ocorrência de sinistro de médio ou grande porte;
- Promover e coordenar simulados;
- Notificar a CETESB, Capitania dos Portos e ANP qualquer incidente que provoque poluição das águas sob jurisdição nacional, conforme regulamentado no Decreto nº 4136 de 20/02/02.

9.3.2 Equipe Técnica

É formada pelo Supervisor de Operações, Técnico de Segurança, Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Manutenção e Coordenador do SGI.

Cada membro da equipe tem as seguintes atribuições:

a) Supervisor de operações

- Acompanhar os trabalhos de combate à emergência com objetivo de identificar e registrar a extensão dos danos causados;
- Auxiliar na elaboração do relatório da emergência;
- Providenciar a segregação/remoção de resíduos contaminados ou não;
- Providenciar a realização de manobras operacionais necessárias tais como: movimentação de navios e de equipamentos do Cais (Hopper, guindastes e Grabs).

b) Técnico de Segurança do Trabalho

- Manter o Coordenador geral e o Diretor de operações informados sobre a ocorrência e seus desdobramentos, bem como das providências tomadas e em andamento;
- Reforçar a ordem na portaria vetando a entrada de pessoas não autorizadas na área do Terminal;

- Auxiliar o líder da equipe de emergência nas ações necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação as causas e eliminação e/ou mitigação de seus efeitos;
- Assessorar a equipe técnica nas decisões a serem tomadas em função dos desdobramentos que a emergência pode acarretar;
- Registrar as ocorrências após a emergência;
- Investigar e analisar as causas da emergência;
- Elaborar o relatório do acidente e providenciar a sua divulgação interna;
- Manter atualizada a relação dos membros da equipe de Emergência.

c) Supervisor de Manutenção

- Prestar apoio técnico a operação e reparos necessários dos equipamentos utilizados no controle da emergência;
- Prover soluções alternativas para operações de Equipamentos em situações de emergência

d) Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

- Em caso de vítimas, prestar os primeiros socorros junto com os socorristas;
- Acompanhar os trabalhos de combate a emergência verificando as condições de saúde dos trabalhadores;
- Auxiliar na elaboração do relatório de emergência.

e) Coordenador do SGI

- Solicitar a verificação constante das condições dos efluentes líquidos, sólidos e de particulado oriundos ou não do processo, ou outras agressões ao meio ambiente;
- Destinação adequada dos resíduos gerados;

9.3.3 Equipe de Emergência

As brigadas são formadas por voluntários selecionados entre os funcionários da empresa com destaque em assiduidade, iniciativa, robustez, reflexos rápidos, controle emocional, capacidade de atuação em situações de emergência e facilidade de assimilação em treinamentos. Tendo as seguintes responsabilidades:

- Participar ativamente dos treinamentos. Estarem sempre preparados física e psicologicamente para agir quando convocados interna e externamente;
- Executar as ações de emergência em casos de incêndio, vazamentos de óleo, explosões, acidentes graves e calamidades (terremotos, inundações, vendavais, quedas de aeronaves, etc.);
- Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança, e orientar os funcionários e outros sobre os aspectos pertinentes à brigada;
- Realizar inspeções periódicas nos locais de trabalho a fim de detectar possíveis riscos que levem a uma emergência. Encaminhar relatórios ao coordenador geral da brigada, inclusive propondo sugestões para eliminação de deficiências encontradas;
- Intervir em caso de acidente grave com ou sem lesão, prestando os primeiros socorros;
- Encaminhar a vítima ao médico e, em outros casos, isolar a área tomando medidas corretivas;
- Conhecer noções básicas da ciência do fogo;
- Conhecer os riscos e as causas de incêndio da empresa;

- Conhecer as medidas preventivas;
- Operar todo o sistema de prevenção e combate a incêndio e reconhecer a importância desses equipamentos;
- Utilizar corretamente os EPI's em ações de emergência tais como: máscaras com filtro químico, luvas, etc.;
- Conhecer e aplicar procedimentos próprios em ações de abandono de área a fim de evitar o pânico;
- Aplicar primeiros socorros;
- Cooperar com corpo de bombeiros nas operações de emergência.

Três equipes devem ser formadas, relativas aos três turnos de trabalho da HBSA Santos. (turnos A, B e C) compostas da seguinte forma:

- Coordenador Geral (01 pessoas)
- Líder de equipe (03 pessoas);
- Equipe de combate (07 pessoas);
- Equipe de socorrista (03 pessoas);
- Equipe de logística (02 pessoas)

a) Líder de equipe

- Verificar no início de cada turno se a equipe de emergência está completa, pois durante a ocorrência de uma emergência, a ausência de um ou mais componentes daquela equipe, deverá reter o brigadista do turno anterior para compor a equipe;
- Decidir em conjunto com o Coordenador Geral e a Equipe Técnica as ações necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e eliminação e/ou mitigação dos seus efeitos;
- Providenciar o acionamento da Equipe de emergência através do rádio Nextel e se deslocar para o local da ocorrência;
- Orientar os trabalhos da equipe de emergência;
- Decidir a necessidade de evacuação das áreas direcionando o pessoal para o ponto de encontro;
- Acionamento de auxílio externo (Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos, Cetesb);
- Definir o posicionamento e a instalação de isolamento entre área afetada e área de segurança;
- Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas no interior dos isolamentos implantados;
- Providenciar e orientar a retirada (evacuação) de veículos e pessoas do terminal, conforme necessário;
- Coordenar os recursos humanos e materiais disponíveis para o rápido controle da situação;
- Manter o coordenador Geral e a equipe técnica informada das ações em curso;

b) Equipe de combate / socorrista

É formada por colaboradores de vários setores, os quais tem as seguintes atribuições específicas:

- Agir sob a coordenação do Líder da Equipe de emergência no sentido de eliminar a fonte causadora da emergência e mitigar as suas consequências, conforme instruções específicas aplicáveis a cada cenário identificado;
- Realizar inspeção na área sinistrada objetivando encontrar acidentados, bem como, quando necessário prestar os primeiros socorros;

- Verificação constante das condições dos equipamentos às agressões do meio ambiente, assim como a verificação constante das condições dos efluentes líquidos, sólidos e de particulado oriundos ou não do processo ou outras agressões ao meio ambiente;
- Averiguar e notificar qualquer tipo de anormalidade ao Líder da equipe de emergência, tendo este autonomia de paralisar qualquer atividade que culmine em agressão ao meio ambiente;

c) Equipe de logística

Agir sob a coordenação do Líder da equipe de emergência no sentido de:

- Transportar para o local da ocorrência os equipamentos necessários para permitir o controle da emergência, eliminando as suas causas e eliminando ou mitigando seus efeitos;
- Atuam na retirada de pessoas, equipamentos e materiais que por importância ou relevância possam comprometer a integridade física da população ou mesmo a continuidade das atividades operacionais;
- Efetuar isolamento entre área afetada e área de segurança;
- Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas no interior dos isolamentos implantados;
- Juntamente com pessoal terceirizado da portaria, efetuar a contagem dos funcionários no ponto de encontro.

9.3.4 Demais funcionários da HBSA Santos e Contratados, incluindo motoristas de transportadora e TPAs

Todos os funcionários são responsáveis em realizar atitudes corretas durante todo o decorrer de uma situação de emergência, através de procedimentos de paralisação de seções, evacuação de áreas, dirigir-se ao ponto de encontro especificado, não retornar ao local de trabalho evacuado sem comunicação oficial, não comunicar-se externamente em nenhuma circunstância (vizinhança, imprensa, curiosos, etc.), seguir rigorosamente todas as recomendações do Coordenador Geral, Coordenadores dos Grupos de Apoio e o Líder de equipe.

9.3.5 Visitantes

Os visitantes deverão seguir as instruções divulgadas na Integração, e ainda acompanhar o responsável pelo setor que está visitando na empresa.

10. ROTA DE FUGA E PONTOS DE ENCONTRO DOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS

Via considerada mais segura, por onde devem sair as pessoas já atingidas ou passíveis de serem atingidas pela emergência, no caso de uma necessidade de evacuação. Para efeito deste procedimento, a rota de fuga é no sentido dos pontos de encontro, que são indicados por placas no lado Sul dos Armazéns XII e XVII. A rota de fuga está prevista no PE_DGI_058.

11. PONTO DE ENCONTRO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

Local considerado seguro onde a Brigada de emergência deve dirigir-se em caso de uma emergência, o mesmo é identificado por placa, localizado no lado Sul dos armazéns XII e XVII.

12. CENTRO DE CONTROLE DA EMERGENCIA

Dois centros de controle devem ser organizados no momento da emergência pelo Coordenador Geral.

a) Centro de Controle da Coordenação da emergência:

Local para onde deve seguir todo o fluxo de informações das ações de emergência dos grupos de apoio e brigada, e de onde deve sair os procedimentos e instruções para controle das ações para o todo o terminal e as comunicações para órgãos externos.

Para efeito deste procedimento o Centro de Controle poderá ser a Sala do Supervisor de Operações, localizada no Armazém XVII.

b) Centro de Controle da brigada

Este local deve estar localizado o mais próximo possível do ponto de emergência. Deve ser definido pelo Líder da Equipe em conjunto com o Coordenador Geral.

13. ACIONAMENTO DO PLANO DE AUXILIO MÚTUO (PAM)

O acionamento do PAM é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, de acordo com a gravidade do cenário da emergência.

14. COMUNICAÇÕES EXTERNAS

Quando necessário, as comunicações com órgãos externos (imprensa, Cetesb, Ibama, Polícia Militar, Guarda Portuária e CODESP) devem ser realizadas pela Gerencia de Operações.

15. REGISTRO DE OCORRENCIA DE EMERGENCIA

As ocorrências de emergência devem ser registradas nos seguintes impressos:

PE_FGI_001 – Relatório de ocorrências e ações;

PE_FGI_024 – Análise da situação de emergência.

16. REVISÃO DO PLANO

O PCE deve ser obrigatoriamente revisado anualmente.

17. TREINAMENTO PARA CONTROLE DE EMERGENCIA

Deve haver plano e cronograma anual de treinamento e simulação de grupos e brigadas, conforme cronograma em anexo.

a) Treinamento básico

- A equipe de emergência deve receber treinamento sobre Combate à incêndio, Primeiros socorros (teórico e prático) com carga horária mínima de 12 horas.
- Os demais funcionários devem receber treinamento sobre o conteúdo do PCE e Noções básicas de Combate a Incêndio, e sobre o que fazer no caso de uma emergência.

b) Exercícios

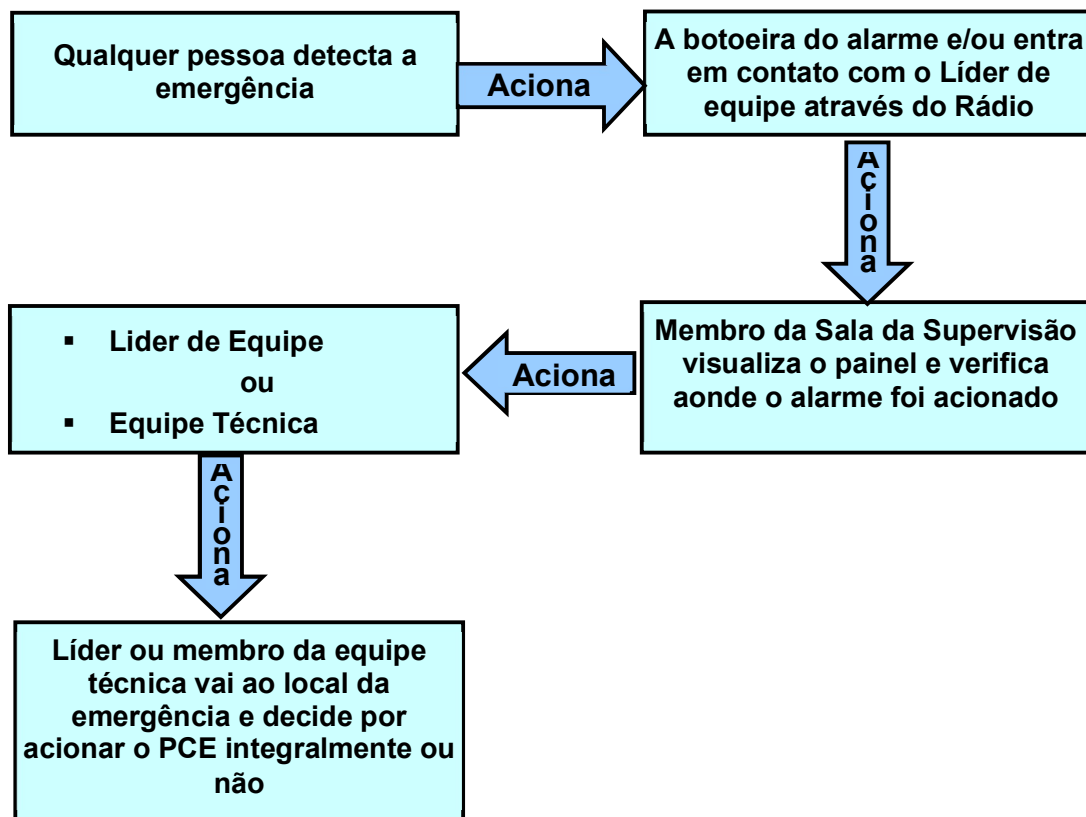
- A equipe de emergência, assim como os demais funcionários devem ser submetidos a simulados.

As atribuições e responsabilidades delegadas neste plano devem ser transmitidas a todos os funcionários envolvidos, pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

18. ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

O Acionamento do PCE deve ocorrer de acordo com o fluxo e instruções a seguir, conforme relação com os telefones de emergência:

- Qualquer colaborador ao constatar uma situação de emergência, deve acionar a botoeira de alarme, localizada em pontos estratégicos do terminal e/ou comunicá-la imediatamente ao Líder da Equipe de Emergência.
- Líder da Equipe de Emergência deve dirigir-se ao local para avaliar a situação, decidindo por acionar o Plano de Emergência integralmente ou não.



19. PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA

a) Características de uma emergência:

- Após a surpresa ou choque inicial, há necessidade de se conhecer o mais rapidamente possível, a extensão do problema;

- A informação insuficiente é o maior obstáculo para se avaliar o desenrolar das ações a curto prazo;
- O fluxo dos eventos tem uma progressão muito rápida.

b) Ações do Coordenador Geral do PCE:

- Definir o problema real a curto e médio prazo. Deve-se atacar as causas básicas e não apenas os sintomas;
- Centralizar o controle de toda informação dentro e fora do terminal. Assegurar que todo o pessoal esteja orientado para não fazer declarações ou comentários à imprensa, agências externas e outros órgãos competentes (CETESB, IBAMA, CODESP, ANVISA etc.);
- Liberar todos os membros do gerenciamento de suas atividades rotineiras, concentrando os esforços no evento;
- Se possível conter e isolar o problema, mesmo que requeira sacrifícios de recursos na fase inicial. Tais recursos se justificam em uma estratégia a longo prazo;
- Planejar uma estratégia para a pior situação possível;
- As táticas de ação devem ser baseadas em sistemas, não podendo depender inteiramente de ações individuais.

19.1. ATENDIMENTO/RESGATE – OGMO

OPERADOR PORTUÁRIO (HBSA/SAGRES/RELIANCE)

- Ao conhecer a ocorrência de Acidente do Trabalho ou Intercorrência médica, vitimando TPA, providenciar o auxílio necessário;
- Viabiliza/Facilita o acesso aos Serviços de Atendimento (BEM Emergências 08007744064);
- Comunica a ocorrência ao Setor de Segurança do OGMO Santos;
- Comunica a ocorrência ao CCE Centro de Controle de escalação do OGMO Santos, caso não seja possível manter contato com o Setor de Segurança.

O Serviço de Primeiro Atendimento do OGMO deve:

- Encaminhar equipe qualificada ao local indicado pelo solicitante;
- Após identificar a vítima, comunicar ao OGMO Santos e orientar o TPA a seguir o procedimento firmado;
- Encaminhar a vítima ao Serviço Público de Saúde mais próximo.

20. INSTRUÇÕES PARA O ABANDONO DA ÁREA DE TRABALHO

- Caso tenha ocorrido uma situação de emergência ou haja iminência de grande risco no local de trabalho, o funcionário deve abandonar voluntariamente a seção de trabalho independentemente de qualquer aviso ou ordem formal.
- Ao soar o 1. Alarme de emergência (Toque contínuo), todos os funcionários devem permanecer em seus postos de trabalho, em estado de alerta;
- No entanto, os brigadistas devem abandonar o posto de trabalho e dirigir-se para o Ponto de Encontro localizado no lado Sul dos Armazéns XII e XVII;
- O Líder de equipe em conjunto com os Brigadistas no Ponto de Encontro, devem analisar a situação decidir pela evacuação ou não de todas as áreas, ou apenas da(s) área(s) atingida(s) pela emergência;
- Caso a equipe decida pela evacuação, será acionado o 2. Alarme de emergência (Toque intermitente);
- Ao soar o 2. Alarme de emergência (Toque intermitente), todos os funcionários devem abandonar os seus postos de trabalho e dirigir-se aos pontos de encontro.

- Caso a situação permita (não haja riscos), o abandono da área de trabalho somente deve ser realizado após a paralisação total da seção, devendo seguir as determinações de parada para cada área de trabalho, as quais estão contidas neste Plano de Ação de Emergência. Estas resumem-se em desligar todas as máquinas e equipamentos elétricos, cortar todas as fontes de calor (vapor, etc) e todas as fontes de alimentação de inflamáveis;
- Nenhum funcionário deve retornar as áreas evacuadas sob qualquer circunstância;
- Todo funcionário não-brigadista, ao dirigir-se aos pontos de encontro, devem fornecer o seu nome ao vigilante e/ou Porteiro designado para realizar a contagem geral de todos os funcionários. Este vigilante e/ou porteiro deve encaminhar a relação já conferida ao Centro de Controle da Coordenação da Emergência, entregando-a ao Líder da Equipe;
- Conforme descrito neste Plano, nenhum funcionário deve prestar depoimentos ou fornecer informações externas em nenhuma hipótese;
- Todos os funcionários não Brigadistas devem permanecer em estado de alerta no ponto de encontro para uma eventual participação na emergência ou ainda o retorno às atividades normais;

"A rapidez, eficiência e obediência às seguintes instruções evitarão o pânico e o agravamento da ocorrência."

- Mantenha a calma.
- Mantenha sob seu controle as pessoas de outras áreas, terceiros ou visitantes que estiverem com você.
- Não grite - não corra - não empurre.
- Não vá de encontro ao fluxo de pessoas.
- Dê assistência a outras pessoas, sempre que necessário ou solicitado.
- Obedeça as ordens dos superiores, dirigentes da segurança e da brigada.

NOTA: Diante dessa mudança na sistemática de abandono de área, e para que os funcionários assimilem com mais facilidade os tipos de toque e o que fazer quando ouvir cada toque, foi criado um teste semanal (toda sexta feira as 15:30 hs) de toques do alarme.

21. PLANO DE BUSCA E RESGATE

- Em situações que exijam evacuação de áreas deve ser seguido o procedimento contido neste plano.
- Após a contagem dos funcionários, caso algum não se apresente nos locais determinados para encontro dos mesmos (ponto de encontro) deve ser iniciado o Plano de Busca e Resgate.
- O Líder da equipe deve ter em mãos uma relação de todos os brigadistas que se apresentaram no ponto de encontro e que estarão participando da emergência.
- Através da conferência na relação e do local de ocorrência da emergência, devem ser identificados os funcionários à serem resgatados, e os locais mais prováveis para encontrá-los.
- O Líder de equipe deve avaliar e decidir se o resgate pode ser de competência da própria Brigada ou de responsabilidade dos órgãos externos, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc. Se de competência exclusiva dos órgãos externos, o Supervisor da Brigada deve providenciar imediatamente a comunicação com os mesmos.
- Após a identificação dos funcionários à serem resgatados, a equipe da Brigada deve iniciar as buscas, se possível, partindo dos locais mais próximos ao ponto de acionamento do alarme. Os membros desta equipe devem promover o isolamento

das áreas já revistadas (isolamento das entradas com fita, por exemplo), para que ninguém retorne às mesmas.

- Caso seja localizado algum funcionário, este deve ser retirado imediatamente do local (se possível) e levado ao centro de controle da emergência. Se o funcionário não puder ser removido ou apresentar estado crítico (vítima da emergência), devem ser prestados os Primeiros Socorros imediatamente, e informado o centro de controle da emergência.
- Após todas as áreas terem sido revistas e os funcionários ausentes da contagem terem sido encontrados e removidos, o Líder de equipe deve determinar o encerramento das atividades de busca e definir os próximos passos a serem seguidos.
- Caso os funcionários não sejam encontrados após atividades de busca, e as áreas possíveis de suas respectivas localizações estejam com alto grau de risco e impossibilitadas de atuação da Brigada, o Líder de equipe da Brigada deve reunir todos os brigadistas envolvidos no resgate e encerrar as atividades de busca.
- Caso as atividades de busca e resgate somente sejam de competência de órgãos externos (Corpo de Bombeiros, etc), o Líder de equipe deve esperar a chegada dos mesmos e manter os brigadistas à postos e a disposição para eventuais participações nos resgates.

22. CENÁRIOS – SITUAÇÕES ANORMAIS

22.1 HIPÓTESES EMERGENCIAIS

EMERGÊNCIAS	HIPÓTESES	EFEITOS
Incêndio/Explosão	Falha de equipamento, Centelhamento, Descarga elétrica, Descarga atmosférica, Trabalhos com solda ou Oxiacetileno.	Acidente com ou sem lesão; Danos Materiais; Poluição do Meio Ambiente.
Vazamento de óleo	Rompimento, furo em Mangotes; Rompimentos de juntas; Falha Operacional.	Acidente com ou sem lesão; Danos Materiais; Poluição do Meio Ambiente; Incêndio ou Explosão.
Queda de Homem ao Mar	Piso escorregadio; Condições adversas do tempo; Iluminamento; Falha humana; Desequilíbrio e Mal súbito.	Afogamento com perda de consciência; Batidas contra; Óbito.
Condições Adversas do Tempo	Chuva intensa seguida de fortes rajadas de vento	Desmoronamento; Destelhamento; Inundações; Danos Materiais; Poluição do Meio Ambiente; Acidente com ou sem lesão.

Acidentes com equipamentos	Colisão e/ou tombamento de Pá carregadeira; Queda de Grab no costado ou porão do navio.	Danos Materiais; Poluição do Meio Ambiente; Acidente com ou sem lesão.
Acidentes Graves	Atropelamento; Queda de altura; Queda no mesmo nível; Choque elétrico; Cortes, Contusões; Prensamento; Fraturas.	Acidente com ou sem lesão; Óbito.
Decomposição química dos produtos	Aquecimento do produto por fontes de calor, vindo a liberar gases tóxicos.	Danos Materiais; Acidente com ou sem lesão (intoxicação); Poluição do Meio Ambiente.

22.2 INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO

OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos em caso de EMERGENCIA que envolva Incêndio ou Explosão seja ela Química ou Física nas dependências da HBSA Santos.

APLICAÇÃO

Aplicam-se, estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Líder da equipe de emergência:

- Solicitar o imediato corte de energia elétrica ou qualquer tipo de utilidade que aumente o risco durante o combate;
- Estabelecer evacuação e isolamento da área de combate;
- Identificar o tipo e a classe de incêndio;
- Em função das características do evento, estabelecer plano de controle;
- Coordenar e orientar as atividades dos demais membros da Equipe de Emergência;
- Atentar-se as condições dos efluentes líquidos, sólidos e de particulado oriundos da emergência, ou outras agressões ao meio ambiente;
- Quando os recursos internos não forem suficientes para controle da emergência, solicitar apoio externo e notificar os órgãos competentes, conforme indicado: BOMBEIROS e CETESB OU PAM
- Prestar apoio logístico aos Bombeiros.

Equipe de combate/socorro:

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual apropriados para o combate às chamas adicionados de equipamentos específicos às características do produto, conforme necessário;
- Em caso de vítimas, aplicar primeiros socorros;

- Solicitar transporte para remoção de vítimas;
- Atentar-se as condições dos efluentes líquidos, sólidos e de particulado oriundos da emergência, ou outras agressões ao meio ambiente;
- Orientar/direcionar os apoios externos quanto ao local da emergência;
- Impedir a entrada de pessoas não autorizadas;
- Auxiliar o CORPO de Bombeiros e membros do PAM no controle da emergência;
- Orientar o Corpo de Bombeiros quanto a necessidade de resfriamento as áreas próximas para evitar que o fogo se propague;
- Remover equipamentos e materiais próximos a área atingida;
- Encerrada a emergência, promover a descontaminação do local;
- Sob a orientação do Supervisor de Operações, segregar os resíduos originados durante o processo de combate às chamas, para posterior destinação adequada.

Equipe de logística:

- Atendendo as orientações do Líder da Equipe de Emergência, estabelecer área de combate e providenciar isolamento;
- Efetuar o controle do tráfego garantindo o acesso e saída de viaturas de socorro;
- Sob orientação do Líder da Equipe de Emergência, providenciar a evacuação das áreas que poderão ser atingidas.

22.3 VAZAMENTOS OU DERRAME DE ÓLEO

OBJETIVO

Estabelecer as instruções no local pela equipe técnica, a serem seguidas por ocasião de ocorrência de vazamentos ou derrame de produtos contaminantes (óleo).

APLICAÇÃO

Aplicam-se estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Para contenção do produto vazando ou vazado no SOLO:

Líder da Equipe de emergência

- Identificar as características do óleo, caso seja possível;
- Estabelecer plano de controle, orientando o grupo de combate;
- Verificar se o vazamento está contaminando a rede pluvial;
- Quando os recursos internos não forem suficientes para controle da emergência, solicitar apoio externo e notificar os órgãos competentes, conforme indicado: BOMBEIROS/CODESP/CETESB;
- Prestar apoio logístico aos Bombeiros;
- Decidir quanto a necessidade de evacuar ou não o Terminal caso o risco de incêndio e/ ou explosão seja iminente;
- Coordenar e orientar as atividades dos demais membros da Equipe de Emergência.

Equipe de combate/socorro

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual apropriados, tais como, luva de PVC e botina de borracha;

- Em caso de vítimas, aplicar primeiros socorros;
- Solicitar transporte para remoção de vítimas, acionando o Resgate;
- Quando o volume vazado for pequeno utilizar pó de serra;
- Aplicar pó de serra, areia fina ou Turfas a área onde se encontra o produto vazado. Atenção especial deve ser dada para evitar que o produto vazado se dirija para a rede esgoto/pluvial ou mar;
- Utilizar formas e mecanismos apropriados, determinado pela equipe técnica, para estancar o vazamento, caso possível;
- Quando o volume for grande fazer transbordo para outro recipiente, utilizando vasilhas e/ou bomba de sucção;
- Encerrada a emergência, promover a descontaminação do local;
- Segregar os resíduos contaminados originados durante o processo de combate ao derrame, para posterior destinação adequada.

Equipe de logística

- Atendendo as orientações do Líder da Equipe de Emergência, providenciar isolamento da área;
- Efetuar o controle do tráfego garantindo o acesso e saída de viaturas de socorro;

22.4 QUEDA DE HOMEM AO MAR

OBJETIVO

Estabelecer as instruções pela equipe técnica a serem seguidas por ocasião de ocorrência de queda de homem ao mar.

APLICAÇÃO

Aplicam-se estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos e demais funcionários contratados ou não.

DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO

A HBSA Santos deverá manter no Costado, em cada Hopper (HC), equipamentos necessários para o auxílio do resgate quando da queda de homem ao mar, estes equipamentos consistem em:

- 1 Bóia Salva Vidas;
- 2 Coletes Salva Vidas;
- 1 Corda de 25m;
- 1 Lanterna Facho Holmes;
- 1 Prancha rígida para resgate;
- 1 Colar Cervical;
- 1 Manta Térmica aluminizada.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Líder da Equipe de Emergência

- Disponibilizar os equipamentos necessários citados acima;
- Convocar os Brigadistas;
- Isolar a área;
- Solicitar, auxílio dos Brigadistas, auxílio do Resgate do Corpo de Bombeiros;
- Prestar assistência aos Brigadistas e ao Resgate do Corpo de Bombeiros;

- Comunicar o Coordenador e a Equipe Técnica de Emergências;

Equipe de combate

Estando a vítima consciente com ou seu colete:

- Vestir o colete salva vidas;
- Lançar a bóia circular na direção da vítima e mantê-la ligada a corda dentro do seu campo de visão;
- Aguardar a chegada da lancha do Corpo de Bombeiros para que seja feito o resgate.

Estando a vítima inconsciente com ou sem colete

- Vestir o colete salva vidas;
- Pegar uma bóia, fixando uma das extremidades da corda num dos cabeços de atracação ou no Hopper (HC);
- Lançar a boia na direção da vítima;
- Lançar-se ao mar para dar apoio a vítima evitando que ela se afogue;
- Aguardar a chegada da lancha do Corpo de Bombeiros para que seja feito o resgate.

Não sendo recuperada a vítima

- Solicitar ao Líder da Equipe de Emergência que chame o Resgate do Corpo de Bombeiros e que notifique a Capitânia dos Portos;

Equipe de logística

- Atendendo as orientações do Líder da Equipe de Emergência, providenciar isolamento;
- Efetuar o controle do tráfego garantindo o acesso e saída de viaturas de socorro;

Estabelecer na área os seguintes recursos

- Primeiros socorros
- Estrutura para transporte de acidentados
- Suprimento de equipamentos e materiais necessários ao combate da emergência

22.5 CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO

OBJETIVO

Estabelecer as instruções a serem seguidas por ocasião de ocorrência de condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias e no interior dos Armazéns.

APLICAÇÃO

Aplicam-se estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Líder da Equipe de Emergência

Solicitar a paralisação das operações de descarga, armazenagem e expedição sempre que ocorrer condições adversas de tempo que possam colocar em risco os trabalhadores, tais como:

Ventos Fortes:

- Em casos onde possa ser perceptível ventanias muito fortes (tempestades tropicais) todos os funcionários e colaboradores deverão buscar áreas seguras;
- No Cais, solicitar aos Operadores a ancoragem dos Equipamentos (hopper e Grabs). Caso não seja possível fazer a translação, solicitar aos operadores que as mantenham freadas;
- Providenciar travamento das rodas com cunhas;
- Comunicar aos colaboradores que jamais permaneçam em locais desprotegidos ou embaixo de equipamentos de içar;

Descargas Atmosféricas:

- Verificar se todos os colaboradores estão em áreas seguras;
- Comunicar aos colaboradores que jamais permaneçam em locais desprotegidos ou próximos a água.

Chuvas Intensas/Enchentes:

- Verificar se todos os colaboradores estão em áreas seguras;

Comunicar aos colaboradores:

- Para que não se aventurem em enfrentar inundações e correntezas.
- Se por ventura a água invadir o local de trabalho, saia e procure um local seguro;
- Não passe por áreas alagadas;
- Caminhe na calçada junto aos muros e longe dos postes.
- Cuidado com as águas e a lama das enchentes, pois podem transmitir doenças;

Caso alguém necessite sair de carro:

- Dirija devagar;
- Mantenha boa distância do carro da frente;
- Cuidado com as ruas desniveladas.

EQUIPE DE COMBATE/SOCORRO

- Prestar assistência ao Líder da Equipe de Emergência na execução das ações de prevenção;
- Permanecer à disposição.

EQUIPE DE LOGISTICA

- Prestar assistência ao Líder da Equipe de Emergência na execução das ações de prevenção.

22.6 ACIDENTES COM EQUIPAMENTOS

OBJETIVO

Estabelecer as normas pela equipe técnica a serem seguidas por ocasião de ocorrência com equipamento de médio e grande porte nas dependências da HBSA Santos.

APLICAÇÃO

Aplicam-se estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Líder da Equipe de Emergência

- Providenciar o isolamento da área, através de fita zebra e cones de sinalização.
- Remover as peças/componentes/e ou equipamento manualmente ou utilizando-se máquinas para posterior destinação adequada.
- Em caso de vazamento de óleo do equipamento sinistrado, proceder conforme as instruções deste plano para o Cenário Vazamento ou Derrame de Óleo.

22.7 ACIDENTES GRAVES (RESGATE E SALVAMENTO)

OBJETIVO

Estabelecer as instruções a serem seguidas por ocasião de socorro a acidentados.

APLICAÇÃO

Aplicam-se estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Líder da Equipe de Emergência

- Convocar Brigadistas, através de telefone, radio ou pessoalmente.
- Isolar a área, através de cones de sinalização e fita zebra;
- Solicitar, a pedidos dos Brigadistas, auxílio do Resgate do Corpo de Bombeiros;
- Prestar assistência ao Resgate do Corpo de Bombeiros
- Comunicar o Coordenador e a Equipe Técnica de Emergências;

Equipe de combate

Estando a vítima consciente ou inconsciente:

- Verificar estado inicial, (**nunca movê-la até a total certeza de poder fazê-lo**) e a remoção da vítima deverá ser feita somente pela Auxiliar de Enfermagem do Trabalho da HBSA Santos ou por profissional da ambulância de resgate;
- Utilizar o Kit de emergência contido no armário vermelho localizado nos túneis de expedição;
- Aplicar primeiros socorros na (s) vítima (s);
- Quando necessário utilizar cobertor para aquecer a vítima;

- Encaminhar a vítima para o hospital, somente com autorização/acompanhamento de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

Equipe de logística

- Atendendo as orientações do Líder da Equipe de Emergência, e providenciar isolamento;
- Efetuar o controle do tráfego garantindo o acesso e saída de viaturas de socorro;

Estabelecer os seguintes recursos:

- Primeiros socorros;
- Estrutura para transporte de acidentados;
- Suprimento de equipamentos e materiais necessários ao combate da emergência.

22.8 DECOMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO

OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos em caso de EMERGENCIA que envolva o os produtos armazenados, pois diante de calor intenso, poderá ocorrer uma decomposição química, vindo a liberar gases tóxicos.

APLICAÇÃO

Aplicam-se, estas instruções, a todos os membros que fazem parte da Equipe de Emergência da HBSA Santos.

PROCEDIMENTO DE COMBATE

Líder da equipe de emergência:

- Solicitar o imediato corte de energia elétrica ou qualquer tipo de utilidade que aumente o risco durante o combate;
- Estabelecer evacuação e isolamento da área de combate;
- Utilizar mascarar Drager facial inteira com filtro combinado para vapores orgânicos e gases ácidos, que estão disponíveis nos tuneis de expedição;
- Utilizar o dispositivo Victorlance e Conjunto Autônomo;
- Em função das características do evento, estabelecer plano de controle;
- Coordenar e orientar as atividades dos demais membros da Equipe de Emergência;
- Atentar-se as condições dos efluentes líquidos, sólidos e de particulado oriundos da emergência, ou outras agressões ao meio ambiente;
- Quando os recursos internos não forem suficientes para controle da emergência, solicitar apoio externo e notificar os órgãos competentes, conforme indicado: BOMBEIROS e CETESB OU PAM
- Prestar apoio logístico aos Bombeiros.

Equipe de combate/socorro:

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual apropriados para o combate às chamas adicionados de equipamentos específicos às características do produto, conforme necessário;
- Em caso de vítimas, aplicar primeiros socorros;

- Solicitar transporte para remoção de vítimas;
- Atentar-se as condições dos efluentes líquidos, sólidos e de particulado oriundos da emergência, ou outras agressões ao meio ambiente;
- Orientar/direcionar os apoios externos quanto ao local da emergência;
- Impedir a entrada de pessoas não autorizadas;
- Auxiliar o CORPO de Bombeiros e membros do PAM no controle da emergência;
- Orientar o Corpo de Bombeiros quanto a necessidade de resfriamento as áreas próximas para evitar que o fogo se propague;
- Remover equipamentos e materiais próximos a área atingida;
- Encerrada a emergência, promover a descontaminação do local;
- Sob a orientação do Supervisor de Operações, segregar os resíduos originados durante o processo de combate às chamas, para posterior destinação adequada.

Equipe de logística:

- Atendendo as orientações do Líder da Equipe de Emergência, estabelecer área de combate e providenciar isolamento;
- Efetuar o controle do tráfego garantindo o acesso e saída de viaturas de socorro;
- Sob orientação do Líder da Equipe de Emergência, providenciar a evacuação das áreas que poderão ser atingidas.

23. REGISTROS

São registros deste procedimento: o PE_FGI_001; PE_FGI_024 e PE_FGI_038.

23.1. ENTRADA: Cenário de ocorrência.

23.2. SAÍDA: PE_DGI_053 – Tabela de critérios para controle de material de emergência
 PE_DGI_055 – Organograma Brigada de Incêndio / Emergência.
 PE_DGI_058 - Mapa da Rota de Fuga;
 PE_DGI_069 - Planejamento Anual de Simulados;
 PE_FGI_001 - Relatórios de Ocorrências e Ações – RO;
 PE_FGI_024 - Análise Crítica de Simulação de Emergência;
 PE_FGI_038 - Ficha de Investigação de Acidentes e
 PE_FGI_083 - Inspeção dos KIT`s de Emergência.

24. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelas informações na HBSA Santos é da Supervisão e Técnico de Segurança do Trabalho.

25. MOTIVO DA ALTERAÇÃO

15/01/2020 Emissão inicial 00